



## CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

### PORTARIA N° 17/2025

“Concede Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Complementar n° 035/2020 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e vencimentos do Poder Legislativo”, bem como em atendimento ao Decreto n° 02/2021 da Câmara Municipal de Desterro do Melo.

CONSIDERANDO que os Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos são instrumentos de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

### **RESOLVE:**

Art. 1° Conceder Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento, ao servidor vinculado, abaixo mencionado:

<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE/ NIVEL ANTERIOR</b>	<b>CLASSE/ NIVEL ATUAL</b>
00065	RAGNER BRANDÃO DE MAGALHÃES	PROCURADOR JURÍDICO	B-I	B-II

Art. 2° - Fica deferido os efeitos financeiros retroativos a 09 de março de 2025.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desterro do Melo, 15 de abril de 2025.

**LUIZ HENRIQUE DE CASTRO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO**